



AG 3.25.2.1

(2)

Indicações de serviço

DOCTOR ADOLPHO GORDO CONGRESSO

ENDER.

NACIONAL RIO

4351

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de  
às  
por

### Repartição Geral dos Telegraphos

S.P.



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

Handwritten signature

Telegramma de.....N.

SAO PAULO Nº-106700-16-4-10,30-

ASSOCIO ME HOMENAGENS E CONGRATULACOES LUMINOSO PARECER CODIGO CIVIL DAPPLES =